



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 39/2026

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo Sr. PREFEITO a presente INDICAÇÃO:

PARA VARGEM ALTA-ES:

- **CESSÃO DE UM SERVIDOR MUNICIPAL PARA ATUAR NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO JUNTO AO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à elevada demanda por serviços no setor de identificação, responsável por atendimentos essenciais à população, como emissão de documentos e outros serviços correlatos.

Atualmente, o setor conta com número reduzido de servidores, sendo insuficiente para suprir a quantidade de atendimentos diários, o que tem ocasionado filas, demora no atendimento e dificuldades para que a população tenha acesso aos serviços de forma ágil e eficiente.

A cessão de mais um servidor para atuar no setor se faz necessária para garantir maior organização, agilidade e qualidade no atendimento, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior satisfação aos usuários dos serviços públicos.

O atendimento a esta indicação é de grande importância para assegurar eficiência na prestação dos serviços, reduzir o tempo de espera da população e garantir o acesso adequado aos serviços de identificação, que são fundamentais para o exercício da cidadania.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias, considerando a relevância da medida para o bom funcionamento da administração pública e para o atendimento à população.

Vargem Alta - ES, 10 de abril de 2026.

RIVELINO ROSA
Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO